DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2
Extrato 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA COMERCIAL RELATIVOS AO CONVITE Nº 20/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reparos e pinturas na Creche Olga Cassola Abiati, localizada na Avenida João Paulo II, nº 100, Bairro Nova Torrinha, na cidade de Torrinha - SP, mediante fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos, acessórios e infraestrutura necessária à execução dos trabalhos

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Torrinha, sito à Rua José Antunes, n° 900 – Parque Residencial Piedade, nesta cidade, Estado de São Paulo, **às dez horas (10:00hs),** estando presentes os membros da Comissão Permanente Julgadora de Licitações, **TIAGO DELLA COLETTA MARQUEZINI, JULIANA DALFITO GAVA** e **GUSTAVO MERINO CANOLA** (membros), designados pela Portaria n° 275, de 01 de agosto de 2023, sendo que para o citado certame foram convidadas a participar as seguintes empresas: **a) MASTER CONSTRUCOES E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA (CNPJ 05.169.025/0001-37); b)FROZA & FROZA LTDA (CNPJ 15.287.761/0001-43); c) GRAPHO ENGENHARIA, CONSTRUVOES E SERVICOS LTDA (CNPJ 96.573.548/0001-08).** Na presente sessão de abertura dos envelopes não estavam presentes os representantes das empresas. Entregaram, tempestivamente, os envelopes de propostas, as seguintes empresas: **a) MASTER CONSTRUCOES E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA (CNPJ 05.169.025/0001-37); b)FROZA & FROZA LTDA (CNPJ 15.287.761/0001-43); c) GRAPHO ENGENHARIA, CONSTRUVOES E SERVICOS LTDA (CNPJ 96.573.548/0001-08).**O Senhor Presidente, em prosseguimento, solicitou aos demais membros da comissão, que rubricassem conjuntamente com ele, todos os envelopes e que conferissem inviolabilidade dos mesmos. Não tendo sido encontrada qualquer violação nos envelopes, em prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente passou à abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, sendo que o conteúdo de cada proposta foi lido e colocado à disposição dos presentes e demais membros da comissão, como também os documentos que estavam acondicionados no interior dos envelopes para exame, os quais também foram devidamente rubricados. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. Fica também consignado em ata, que todas as empresas proponentes, quais sejam: **a) MASTER CONSTRUCOES E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA (CNPJ 05.169.025/0001-37); b)FROZA & FROZA LTDA (CNPJ 15.287.761/0001-43); c) GRAPHO ENGENHARIA, CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA (CNPJ 96.573.548/0001-08).,** optaram pelo tratamento diferenciado e favorecido, nos moldes do subitem “03.13” do Edital, e, portanto, gozarão no presente certame

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

licitatório dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006. Antes da apreciação das propostas, foram comparadas com base no item 05.05 do Edital pelos membros da Comissão, os documentos originais apresentados pelas empresas **a) MASTER CONSTRUCOES E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA (CNPJ 05.169.025/0001-37); b)FROZA & FROZA LTDA (CNPJ 15.287.761/0001-43); c) GRAPHO ENGENHARIA, CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA (CNPJ 96.573.548/0001-08).,** com as cópias reprográficas que foram acondicionadas no interior dos envelopes, as quais foram pelos mesmos consideradas autênticas. Fica ainda consignado em ata, que as empresas **a) MASTER CONSTRUCOES E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA (CNPJ 05.169.025/0001-37); b)FROZA & FROZA LTDA (CNPJ 15.287.761/0001-43); c) GRAPHO ENGENHARIA, CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA (CNPJ 96.573.548/0001-08).** proponentes, apresentaram juntamente com a proposta e documentos de habilitação, a declaração de renúncia do direito de recorrer. Em prosseguimento a Comissão procedeu, a verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital, Da análise dos documentos, decidiu a Comissão Permanente de Licitação por **HABILITAR** as empresas **a)FROZA & FROZA LTDA (CNPJ 15.287.761/0001-43); b) GRAPHO ENGENHARIA, CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA (CNPJ 96.573.548/0001-08),** bem como **INABILITAR** a empresa **MASTER CONSTRUCOES E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA (CNPJ 05.169.025/0001-37)** pelos seguintes motivos: A certidão de registro ou inscrição de pessoa jurídica, expedida pelo CREA conforme item 5.05 – alínea “o” do edital, apresentada pela empresa, consta com a data de validade expirada em 01 de maio de 2023; Conforme o item 5.05 – alínea “p”, a Certidão de Registro ou inscrição de profissional, expedida pelo CREA encontra-se vencida desde 01 de maio de 2023. . A Comissão verificou, ainda, que apenas 02 (duas) empresas apresentaram propostas válidas. Sendo assim declaro **FRACASSADO** o presente certame. A Comissão determina que se intimem os participantes do resultado do certame via Diário Oficial Eletrônico do Município de Torrinha (Lei Municipal n° 1.870, de 21 de maio de 2021) Era o que tinha a constar, pelo que eu, Tiago Della Coletta Marquezini, _____, Presidente da Comissão Permanente Julgadora de Licitações, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada pelos membros da Comissão a todos presentes.

TIAGO DELLA COLETTA MARQUEZINI
Presidente da Comissão Permanente
Julgadora de Licitações

GUSTAVO MERINO CANOLA
Membro

JULIANA DALFITO GAVA
Membro

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

Extrato

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

AUTORIZAÇÃO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Objeto: a contratação da prestação de serviços consistentes na apresentação de um show artístico da Dupla Sertaneja "Gian & Giovani" na 40ª Festa do Peão de Boiadeiro de Torrinha

Tendo em vista a justificação apresentada pelo Diretor Municipal de Compras, Licitações e Convênios e diante do parecer favorável da Procuradoria Jurídica do Município, **AUTORIZO A RESCISÃO POR ACORDO ENTRE AS PARTES (AMIGÁVEL)** do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Artísticos n° 60/2023, sem ônus para a empresa **MARCINHO COSTA EVENTOS MUSICAIS LTDA**, com arrimo no artigo 79, inciso II, do Estatuto das Licitações, a qual operar-se-á no ato da subscrição do instrumento particular de rescisão de contrato administrativo.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município de Torrinha (Lei Municipal n° 1.870, de 21 de maio de 2021), a presente decisão.

Cumpra-se.

Torrinha, 25 de agosto de 2023.

RENÉ JOSÉ BLUMER

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONVÊNIOS
EXTRATO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO CONTRATUAL

OBJETO: **A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSISTENTES NA APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA SERTANEJA "GIAN & GIOVANI" NA 40ª FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE TORRINHA**
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 39/2023
CONTRATO: Nº60/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORRINHA
CONTRATADA: MARCINHO COSTA EVENTOS MUSICAIS LTDA
ASSINATURA: 29/08/2023

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

AUTORIZAÇÃO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Objeto: Contratação de prestação de serviços consistentes na apresentação de show artístico denominado "Patrulha Canina Cover" em evento de encerramento da 40ª Festa do Peão de Boiadeiro de Torrinha.

Tendo em vista a justificação apresentada pelo Diretor Municipal de Compras, Licitações e Convênios e diante do parecer favorável da Procuradoria Jurídica do Município, **AUTORIZO A RESCISÃO POR ACORDO ENTRE AS PARTES (AMIGÁVEL)** do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Artísticos n° 63/2023, sem ônus para a empresa **MUNIZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, com arrimo no artigo 79, inciso II, do Estatuto das Licitações, a qual operar-se-á no ato da subscrição do instrumento particular de rescisão de contrato administrativo.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município de Torrinha (Lei Municipal n° 1.870, de 21 de maio de 2021), a presente decisão.

Cumpra-se.

Torrinha, 25 de agosto de 2023.

RENÊ JOSE BLUMER

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONVÊNIOS
EXTRATO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO CONTRATUAL

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO 27/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSISTENTES NA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DENOMINADO "PATRULHA CANINA COVER" EM EVENTO DE ENCERRAMENTO DA 40ª FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE TORRINHA.
CONTRATO: Nº63/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORRINHA
CONTRATADA: MUNIZ PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
ASSINATURA: 29/08/2023

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

AUTORIZAÇÃO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Objeto: a contratação da prestação de serviços consistentes na apresentação de um show artístico do cantor "CESAR GALONES E BANDA" no dia 24 de setembro de 2023

Tendo em vista a justificação apresentada pelo Diretor Municipal de Compras, Licitações e Convênios e diante do parecer favorável da Procuradoria Jurídica do Município, **AUTORIZO A RESCISÃO POR ACORDO ENTRE AS PARTES (AMIGÁVEL)** do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Artísticos n° 64/2023, sem ônus para a empresa **MUNIZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, com arrimo no artigo 79, inciso II, do Estatuto das Licitações, a qual operar-se-á no ato da subscrição do instrumento particular de rescisão de contrato administrativo.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município de Torrinha (Lei Municipal n° 1.870, de 21 de maio de 2021), a presente decisão

Cumpra-se.

Torrinha, 25 de agosto de 2023.

RENÊ JOSE BLUMER

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONVÊNIOS
EXTRATO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO CONTRATUAL

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 40/2023
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSISTENTES NA APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "CESAR GALONES E BANDA" NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2023

CONTRATO: Nº64/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORRINHA
CONTRATADA: MUNIZ PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
ASSINATURA: 29/08/2023